



**Politécnico
Castelo Branco**

Polytechnic University

Concurso para seleção e provimento do cargo de Chefe da Divisão Académica do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) equiparado a cargo de direção de 2.º grau

Ata n.º 1/2025

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de Chefe da Divisão Académica do Instituto Politécnico de Castelo Branco, equiparado a cargo de direção de 2.º grau, constituído pelo Presidente: Nuno Filipe Gaiola Alves Castela, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco e pelos Vogais Efetivos: Ricardo Filipe Gonçalves Batista, Administrador do Instituto Politécnico de Castelo Branco e dos Serviços de Ação Social e Vânia Filipa Lopes Fernandes dos Santos, Chefe de Divisão dos Serviços de Gestão Académica do Instituto Politécnico de Santarém, com a seguinte ordem de trabalhos:

Definição dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

O júri deliberou que para apuramento da classificação final (CF) após aplicação dos métodos de seleção, avaliação curricular (AC) e entrevista pública (EP), a fórmula a utilizar é a seguinte: $CF = (AC \times 40 \%) + (EP \times 60 \%)$.

No que diz respeito à avaliação auricular (AC), a classificação é obtida pela aplicação da seguinte fórmula: $AC = (HA + HAP + EP)/3$

Sendo que:

1. Habilitações académicas (HA): avalia a titularidade do grau académico, bem como da área de conhecimento da habilitação indicada no aviso de abertura do procedimento, de acordo com a seguinte ponderação:

Habilitações Académicas	Pontuação
Grau de Doutor	20
Grau de Mestre	18
Grau de Licenciado	16



2. **Habilitações e Atividades Profissionais (HAP):** avalia a participação/ministração em ações de formação, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados versando temas relacionados com as áreas funcionais para que é aberto o concurso; participação em grupos de trabalho e ainda em júris relacionados com as áreas funcionais para que é aberto o concurso. As habilitações e atividades profissionais serão classificadas até um máximo de 20 valores, nos seguintes moldes:

Habilitações e Atividades Profissionais	Pontuação
Ministração de ações de formação relacionadas com as áreas funcionais para que é aberto o concurso	2/formação
Participação em comissões/equipas de trabalho nas áreas funcionais para que é aberto o concurso	3/comissão
Participação em júris	2/júri
Frequência de ações de formação, participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados até 50 horas	1/formação
Frequência de ações de formação, participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados com mais de 51 horas	2/formação

Para a frequência de ações de formação, participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados serão considerados apenas os últimos 4 anos (2022/2023/2024/2025)

3. **Experiência profissional (EP):** avalia o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o concurso foi aberto e a duração desse desempenho traduzida em anos completos prestados na carreira técnica superior ou equivalente, é pontuada da seguinte forma:

Experiência profissional	Pontuação
Superior a 10 anos	20
Entre 5 e 9 anos	18
4 anos	14



**Politécnico
Castelo Branco**

Polytechnic University

No que diz respeito à entrevista pública (EP), a classificação final a atribuir neste método de seleção resultará da média aritmética simples das classificações atribuídas pelos membros do Júri a cada um dos critérios de análise enunciados, por referência a uma escala de 0 a 20 valores.

Na entrevista pública avalia-se, numa relação interpessoal, objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos(as) candidatos(as), tendo como referência as exigências do cargo a prove. Será avaliada a demonstração das seguintes competências estabelecidas na Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, específicas para cargos dirigentes:

(A) **Orientação para o serviço público:** Atuação de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo;

(B) **Orientação para a mudança e inovação:** Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública;

(C) **Orientação para os resultados:** Foca a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública;

(E) **Coordenação de equipas:** Capacidade para coordenar eficazmente uma equipa, garantindo que as tarefas são executadas de forma organizada, eficiente, orientando e motivando os trabalhadores e acompanhando os resultados;

(G) **Visão estratégica:** Pensar de forma abrangente e antecipar questões relevantes com impacto no sucesso atual e na sustentabilidade futura da organização, desenvolver estratégias para atingir objetivos críticos e maximizar os resultados, transmitir a visão, objetivos e estratégias da organização e promover ativamente o alinhamento da organização com as estratégias do Governo.

Para apreciar os fatores acima identificados, o júri elaborou um guião de questões a abordar que fazem parte integrante da presente ata e que ficará à guarda do Presidente do Júri até à data da realização da entrevista.



**Politécnico
Castelo Branco**

Polytechnic University

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de aprovada vai ser assinada pelos elementos do júri.

Presidente do júri

Nuno Filipe Gaiola Alves Castela

Vogais Efetivos:

Ricardo Filipe Gonçalves Batista

Vânia Filipa Lopes Fernandes dos Santos



Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos recursos humanos,
académicos e de ação social, e dos planos e estratégias de apoio à gestão.